



PORTARIA N.º 037/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a Servidora Pública Municipal Sra. JÚLIA KELLY MUNIZ, RG. 4050107 SSP/GO, com o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, conforme pedido da Servidora protocolado na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal em 29 de março de 2023.

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será concedida pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 01 de abril de 2023 e término no dia 31 de março de 2024, sem ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 31 de março de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO  
Prefeito Municipal